

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2009 – PMPI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
VINCULAÇÃO: Processo Originário Administrativo nº. 0935-09/PMPI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 003/2009 - PMPI.
VALOR/MÊS: R\$ 26.750,00 (Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Disponível na atividade Coordenação Geral da Polícia Militar do Piauí, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso “00”.
VIGÊNCIA: Início em 1º. de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: De um lado o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar, representado pelo **Cel. PM Francisco Prado Aguiar**, legalmente nomeado para o cargo de Comandante Geral, portador do Registro de Identidade nº. 10.3347-76/PMPI, CPF nº. 066.720.513-68, denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **Josiel Jerônimo e Silva**, portador do Registro de Identidade nº. 1.066.667-SSP/PI, CPF nº. 534.833.833-87, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.408.151/0001-32 (SHALON TUR), denominado CONTRATADO.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da PMPI.

OF. 403

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2009 - PMPI

Processo Administrativo Nº 00.000.061/08 – CCEL/PI.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação das instalações do quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, em Teresina-PI.
Contratada: STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRENAGEM LTDA, CNPJ nº 09.586.108/0001-82.
Valor: R\$ 699.280,04 (seiscentos noventa e nove mil duzentos e oitenta reais e quatro centavos).
Fundamentação legal: art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: até 31 de dezembro de 2010.
Cobertura Orçamentária: Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 26101.06.04.122.2169 (Manutenção e Reforma do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP), Natureza de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações), Fonte de Recursos: 00 – Tesouro.
Signatários: pela Contratante, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68 e pela Contratada, HEITOR GIL CASTELO BRANCO, CPF nº. 665.771.797-00. Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-5920 (Ramal 209) 9981-5313.

OF. 404

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2009 – PMPI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
VINCULAÇÃO: Processo Originário Administrativo nº. 0935-09/PMPI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 021/2009 - PMPI.
VALOR/MÊS: R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Disponível na atividade Coordenação Geral da Polícia Militar do Piauí, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso “00”.
VIGÊNCIA: Início em 1º. de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: De um lado o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar, representado pelo **Cel. PM Francisco Prado Aguiar**, legalmente nomeado para o cargo de Comandante Geral, portador do Registro de Identidade nº. 10.3347-76/PMPI, CPF nº. 066.720.513-68, denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **a Sra. Josilene e Silva Lima**, portador do Registro de Identidade nº. 1.154.727-SSP/PI, CPF nº. 673.363.023-00, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.162.704/0001-11 (SILVA E BARROS LTDA), denominada CONTRATADA.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da PMPI.

OF. 405

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2009 - PMPI

Processo Administrativo Nº 00.000.061/08 – CCEL/PI.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação das instalações do quartel da Companhia da cidade de São João do Piauí.
Contratada: CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.
Valor: R\$ 181.173,14 (cento e oitenta e um mil cento e setenta e três reais e quatorze centavos).
Fundamentação legal: art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: até 31 de dezembro de 2010.
Cobertura Orçamentária: Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 26101.06.04.122.1222 (construção e Reforma de Unidade Operacional), Natureza de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações), Fonte de Recursos: 00 – Tesouro.
Signatários: pela Contratante, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68 e pela Contratada, JOSÉ COELHO FILHO, CPF nº. 73.526.793-91. Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-5920 (Ramal 209) e 9981-5313.

OF. 406

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2009 - PMPI

Processo Administrativo Nº 00.000.061/08 – CCEL/PI.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação das instalações do quartel da Companhia da cidade de Canto do Buriti - PI.
Contratada: CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.
Valor: R\$ 181.222,23 (cento e oitenta e um mil duzentos e vinte dois reais e vinte e três centavos).
Fundamentação legal: art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: até 31 de dezembro de 2010.
Cobertura Orçamentária: Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 26101.06.04.122.1222 (construção e Reforma de Unidade Operacional), Natureza de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações), Fonte de Recursos: 00 – Tesouro.
Signatários: pela Contratante, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, CPF 066.720.513-68 e pela Contratada, JOSÉ COELHO FILHO, CPF nº. 73.526.793-91. Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-5920 (Ramal 209) e 9981-5313.

OF. 407

OUTROS

IDEPI- Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com C.G.C. (MF): 09.034.960/0001-47, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia** para **construção de barragem terra**, localidade Vereda dos Pilões na zona rural do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

P.P. 11073

CERÂMICA BOA VISTA LTDA com sede na Estrada da localidade Estreito, s/nº, Zona Rural, Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, inscrita sob o CNPJ Nº 11.1061116/0001-26. Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença de Operação/regularização, extração e beneficiamento de argila, localidade Estreito, Zona Rural, Município de Buriti dos Lopes, Piauí.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES VAL com endereço na localidade Estreito, s/nº, Zona Rural, Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, inscrito sob o CPF Nº 269.075.343-04. Torna público que requereu a SEMAR a Licença de Operação/regularização, extração e beneficiamento de argila, localidade Estreito, Zona Rural, Município de Buriti dos Lopes, Piauí.

JOSÉ OSMAR DE OLIVINDO com endereço na Estrada da Localidade Estreito, s/nº, Zona Rural, Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, inscrito sob o CPF Nº 116.887.003-82. Torna público que requereu a SEMAR a Licença de Operação/regularização, extração de argila, localidade Estreito, Zona Rural, Município de Buriti dos Lopes, Piauí.

P.P. 11072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

EDITAL Nº 015/2009

O **Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporária e excepcional, através da Unidade de Gestão de Pessoas, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial, observando o disposto do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Estadual n.º 5.309, de 17 de julho de 2003, tendo em vista as alterações introduzidas pela lei n.º 5.866, de 13 de julho de 2009,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de professor substituto, para a Educação Profissional no Estado.
- 1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído apenas de Provas Objetivas.
- 1.5. As Provas Objetivas, de caráter Eliminatório e Classificatório serão organizadas conforme apresentado no Quadro de Provas, o item 5 deste Edital.
- 1.6. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 1.7. Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho, especificado na Lei n.º 5.309/2003.
- 1.8. O Processo Seletivo destina-se à formação de Cadastro Reserva aos cargos constantes das Tabelas 02 e 03 deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.9. O processo seletivo abrangerá a docência de 1º ao 5º, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e/ou 1º ao 3º ano do Ensino Médio, abrangendo as disciplinas conforme este Edital.
- 1.10. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.11. A remuneração dos professores substitutos com ingresso a partir de 1º de janeiro de 2010 corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor dos vencimentos percebidos pelo professor efetivo, correspondente à classe e jornada de trabalho, acrescida das demais gratificações a que fizer jus.
- 1.12. O item 1.11 aplica-se somente para os professores que não concluíram a escolaridade mínima exigida para o cargo efetivo, caso contrário, a remuneração corresponderá a 100% (cem por cento) dos vencimentos, acrescido das demais gratificações a que fizer jus.

2. DOS CARGOS

- 2.1. Os Cargos, os Níveis de Ensino e a Pré-Requisitos / Escolaridade são os estabelecidos a seguir:

CARGO	NÍVEIS DE ENSINO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato do contrato)
Professor Classe "SL" - Arte	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Lic. Plena em Artes (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Biologia	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Ciências da Computação	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Ciências da Computação (a partir do 5º período)
Professor Classe "SL" - Educação Física	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Educação Física (a partir do 5º Período)

CARGO	NÍVEIS DE ENSINO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato do contrato)
Professor Classe "SL" - Ensino Religioso	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Teologia / Ciências da Religião ou Experiência Profissional comprovada de dois anos (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Espanhol	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Língua Espanhola (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Filosofia	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Filosofia (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Física	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Geografia	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Geografia (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - História	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em História (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Inglês	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Matemática	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática (a partir do 5º Período)
Professor Classe "A" - Polivalência	Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	Pedagógico/Ensino Médio; Normal Superior, Pedagógico com habilitação para as séries iniciais do Magistério. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Português	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Química	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Sociologia	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Ensino Médio	Licenciatura Plena em Ciências Sociais (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Administração	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Administração (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Administração Rural	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Administração, com especialização em Administração Rural
Professor Classe "SL" - Agroindústria	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Medicina Veterinária/ Engenharia de Alimentos/ Engenharia Agrônoma / Engenharia Química / Tecnologia em Alimentos (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Agropecuária	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Agrônoma / Medicina Veterinária / Zootecnia / Tecnologia em Agricultura (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Análises Clínicas	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Bioquímica, Farmácia ou Bacharelado em Biologia ou Química, com Pós-Graduação em Bioquímica.
Professor Classe "SL" - Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Medicina, Enfermagem, Odontologia ou Bacharelado em Serviço Social, com Pós-Graduação em Saúde Pública. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Apicultura	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Agrônoma / Medicina Veterinária / Zootecnia / Tecnologia em Agricultura com especialização em Apicultura
Professor Classe "SL" - Arte Dramática	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Artes Plásticas / Bacharelado em Música / Bacharelado em Arte Cênica / Educação Artística (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Biblioteconomia	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Biblioteconomia. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Comunicação Visual	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Comunicação / Publicidade / Marketing / Design. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" - Comércio	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Economia / Administração de Empresas (a partir do 5º Período)

CARGO	NÍVEIS DE ENSINO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato do contrato)
Professor Classe "SL" – Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Ciências Contábeis / Economia / Administração / Direito (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Edificações	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Civil / Engenharia Cartográfica / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia em Edificações. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Enfermagem	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Enfermagem
Professor Classe "SL" – Eventos	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Turismo ou Bacharelado em Geografia, com Pós-Graduação na área de Turismo. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Design de Jóias	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Artes Plásticas / Bacharelado em Educação Artística / Bacharelado em Moda / Bacharelado em Design (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Fruticultura	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Agrônoma / Medicina Veterinária / Zootecnia / Tecnologia em Agricultura, com especialização em Fruticultura
Professor Classe "SL" – Geoprocessamento	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Civil / Engenharia Cartográfica / Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia em Edificações / Tecnologia em Geoprocessamento. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Hospedagem, Serviço de Bar e Restaurante	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Turismo ou Graduação em Geografia, com Pós-Graduação na área de Turismo.
Professor Classe "SL" – Informática, Manutenção e Suporte em Informática	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Informática / Ciências da Computação / Engenharia da Computação / Análise de Sistemas / Tecnologia da Informação / Processamento de Dados (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Informática para Internet	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Informática / Ciências da Computação / Engenharia da Computação / Análise de Sistemas / Tecnologia da Informação / Processamento de Dados (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Mecânica	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Mecânica. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Meio Ambiente	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental / Graduação em Biologia ou Química, com Pós-Graduação em Meio Ambiente / Tecnologia em Meio Ambiente. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Multimeios Didáticos	Ensino Médio Profissionalizante	Licenciatura em Pedagogia. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Nutrição e Dietética	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Nutrição
Professor Classe "SL" – Publicidade	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Comunicação Social / Jornalismo / Marketing / Publicidade (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Rádio e Televisão	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Comunicação Social / Jornalismo / Marketing / Publicidade (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Radiologia	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Medicina / Enfermagem, Odontologia ou Graduação em Serviço Social, com Pós-Graduação em Saúde Pública e Radiologia / Tecnologia em Radiologia
Professor Classe "SL" – Floresta	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental / Graduação em Biologia ou Química, com Pós-Graduação em Meio Ambiente / Tecnologia em Meio Ambiente. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Reabilitação de Dependentes Químicos	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Psicologia / Licenciatura Plena em Ciências Sociais (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Redes de Computadores	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Informática / Ciências da Computação / Engenharia da Computação / Análise de Sistemas / Tecnologia da Informação / Processamento de Dados (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Saúde Bucal	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Enfermagem / Odontologia ou Graduação em Serviço Social, com Pós-Graduação em Saúde Pública.
Professor Classe "SL" – Serviço de Secretaria Escolar	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Administração, com Pós-Graduação em Gestão Escolar. (a partir do 5º Período)

CARGO	NÍVEIS DE ENSINO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato do contrato)
Professor Classe "SL" – Turismo	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Turismo ou Bacharelado em Geografia, com Pós-Graduação na área de Turismo. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Vigilância em Saúde	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Medicina, Enfermagem, Odontologia ou Bacharelado em Serviço Social, com Pós-Graduação em Saúde Pública. (a partir do 5º Período)
Professor Classe "SL" – Zootecnia	Ensino Médio Profissionalizante	Bacharelado em Engenharia Agrônoma / Medicina Veterinária / Zootecnia / Tecnologia em Agricultura (a partir do 5º Período)

3. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa e nos sites www.funadepi.org.br e www.seduc.pi.gov.br, e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- As inscrições serão realizadas no período de **04 de janeiro a 22 de janeiro de 2010**, durante 24 horas, unicamente pelo endereço eletrônico www.funadepi.org.br, devendo o candidato:
 - Acessar o endereço eletrônico www.funadepi.org.br e seguir as orientações ali contidas;
 - Preencher o Formulário de Inscrição e enviá-lo via internet;
 - Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição
 - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio, exclusivamente, do boleto bancário emitido pelo sistema nas Casas Lotéricas e nos Postos PagContas no período de **04 de janeiro a 25 de janeiro de 2010**.
- As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no site www.funadepi.org.br, de **04 de janeiro de 2010 a 22 de janeiro de 2010**.
- O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.
- O Boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição estará à disposição do candidato no período de **04 de janeiro de 2010 a 25 de janeiro de 2010**, na internet, no endereço eletrônico www.funadepi.org.br.
- As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- A FUNADEPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o fato de que, nos últimos dias de inscrições, (especialmente no último) costuma haver congestionamento nos acessos ao site, o que é inteiramente impossível de ser controlado.
- O candidato se inscreverá em apenas uma área do conhecimento;
- O município de concorrência será o especificado pelo candidato na Formulário de Inscrição;
- A realização da prova será no município sede da Gerência Regional de Educação (GRE);
- O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com o subitem 2.1 deste Edital.
- A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- Às pessoas **PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA** é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservadas 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o com o Artigo 37, Inciso VIII da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, observando-se a habilitação técnica para o cargo.



4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.3 O candidato amparado pelo subitem 4.1, deverá declarar-se **portador de deficiência** no formulário de inscrição, especificando ainda o tipo e grau de deficiência de que é portador, mediante apresentação do seguinte documento:

4.3.1 Apresentar junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Laudo Médico atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, bem como o local de aplicação da prova, até o dia **25 de janeiro de 2010** no endereço Rua Areolino de Abreu, 1557 – Centro, em Teresina-PI, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

4.4 O candidato portador de deficiência deverá fazer requerimento junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, declarando a necessidade de condições especiais para se submeter à prova, indicando as condições diferenciadas de que necessita, sob pena de, em não o fazendo, realizará as provas nas mesmas condições que os demais.

4.5 A solicitação de atendimento diferenciado, referida no subitem 4.3., será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6 O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7 Os deficientes visuais (cegos) que requererem prova em Braille, deverão levar, no dia de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em Braille.

4.8 Aos deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18.

4.9 O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Oficial Multiprofissional, constituída por ato do Secretário de Educação e Cultura, Estado do Piauí, que decidirá, de forma terminativa, com base na legislação vigente, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

4.10 Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.

4.11 Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma do subitem 4.3., este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão. Estas vagas serão preenchidas pelos candidatos não portadores, respeitando-se a ordem de classificação.

4.12 Aplica-se aos portadores de deficiência as demais regras que regem o presente Edital.

5. DA PROVA

5.1 As provas serão realizadas no município sede da Gerência Regional de Educação (GRE), correspondente ao município jurisdicionado, conforme a Tabela 01, deste Edital.

5.2 As provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado, serão compostas de questões do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D, E) das quais apenas 01 (uma) é correta e versarão sobre o conteúdo programático constante dos anexos I e II do presente edital.

5.3 As provas objetivas serão compostas de Conhecimentos Gerais e Específicos, conforme o quadro a seguir:

5.4 Quadro I

Cargo	Área de Conhecimento/nº Questões			Total de Questões da Prova
	Língua Portuguesa	Fundamentos Legais da Educação e Fundamentos Teórico-Metodológicos do ensino-aprendizagem	Conhecimentos Específicos	
Professor 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio (exceto Língua Portuguesa)	10	10	20	40

5.5 Quadro II

Cargo	Área de Conhecimento/nº Questões		Total de Questões da Prova
	Fundamentos Legais da Educação e Fundamentos Teórico-Metodológicos do ensino-aprendizagem	Conhecimentos Específicos	
Professor 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio - Língua Portuguesa	10	30	40

5.6 Quadro III

Cargo	Área de Conhecimento/nº Questões						Total de Questões da Prova
	Língua Portuguesa	Matemática	Geografia	História	Ciências	Fundamentos Legais da Educação e Fundamentos Teórico-Metodológicos do ensino-aprendizagem	
Professor Polivalência – 1º ao 5º ano	05	05	05	05	05	15	40

5.7 Quadro IV

Cargo	Área de Conhecimento/nº Questões			Total de Questões da Prova
	Língua Portuguesa	Fundamentos e Legislação Educacional e Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino Aprendizagem	Conhecimentos Específicos	
Professor Ensino Profissionalizante	10	10	20	40

5.8 A aplicação da prova objetiva será realizada no dia **07 de fevereiro de 2010, no turno da manhã**, com início às **09 (nove) horas**.

5.9 A duração da prova será de **03 (três) horas**, incluindo o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

- 5.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para abertura do portão, munido, obrigatoriamente, do Documento de Identidade Original (**o mesmo utilizado para a inscrição**). O candidato que não apresentar o Documento de Identidade não fará prova.
- 5.11 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por ordens por Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.
- 5.11.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
- 5.12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.13 A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada nos locais constantes da Tabela 01 e no endereço eletrônico www.funadepi.org.br.
- 5.14 A prova será corrigida por processamento eletrônico (leitura ótica dos Cartões Resposta).
- 5.15 Os portões dos Locais de Aplicação de Prova serão fechados, rigorosamente, **as 09 (nove) horas** não sendo permitida a entrada de candidatos, após este horário, em hipótese alguma.
- 5.16 Para assinalar o Cartão Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá usar caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa.
- 5.17 O preenchimento do Cartão Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora ótica, prejudicando a pontuação. Esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.18 É expressamente proibido ao candidato portar, no Local de Aplicação de Prova, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será imediata retirada do candidato dos locais de aplicação de provas, o seu desligamento da Seleção e aplicação das penalidades legais.
- 5.19 O candidato deverá trazer para a sala de prova, apenas, o material estritamente necessário (itens 5.10 e 5.15), visto que outros objetos pessoais, como telefone celular, bolsas, livros, etc. deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante a realização da prova. A FUNADEPI e os fiscais não se responsabilizarão por possíveis perdas, trocas, extravios ou danos nestes objetos.
- 5.20 O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala, transcorridos 60(sessenta) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência Definitiva e devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta.
- 5.21 Os três últimos candidatos presentes em cada sala só poderão retirar-se juntos, rubricando, na ocasião, a Lista de Frequência.
- 5.22 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar dos Locais de Aplicação de Prova, não poderá retornar para continuar a prova.
- 5.23 Não será permitida, em hipótese alguma, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas no interior dos Locais de Aplicação de Prova, durante a realização da prova.
- 5.24 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não serão concedidos revisão de provas nem recontagem de pontos.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 O Recurso deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Gabarito Oficial.
- 6.1.1. No requerimento do Recurso, cada questão deverá ser indicada individualmente, por área de conhecimento e fundamentada com lógica e consistência.
- 6.2 Os candidatos deverão encaminhar os recursos em 02 (duas) vias (original e cópia). O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada, conforme Anexo III:
- 6.3 O Recurso deverá ser encaminhado a **FUNADEPI, à Rua Areolino de Abreu, 1557, Centro, Teresina-PI, CEP 64000-180**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do Gabarito Preliminar.
- 6.4 Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da formulação do Recurso.
- 6.5 O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas, serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado, pela Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, até o dia 25 de fevereiro de 2010.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos na prova objetiva;
- 8.2 O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral, em cada município para o qual fez o teste seletivo;
- 8.3 Em caso de igualdade pontos na classificação entre dois candidatos serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior acerto na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b) Maior acerto na Prova de Português
 - c) Ter maior idade completa em meses e ano.

9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A contratação dar-se-á por ordem de classificação, em cada município, atendendo a necessidade da demanda de professores;
- 9.2 No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
- a) Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);
 - b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - d) Estar cursando a partir do quinto período do curso superior para a área específica, ou pós-graduação na área, quando for o caso;
 - e) Ter dois anos de experiência comprovada em docência na disciplina Ensino Religioso;
 - f) Comprovação dos Pré-Requisitos / Escolaridade constantes do subitem 2.1 deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados neste edital.
- 10.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação.
- 10.3 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas



TABELA 01

CÓDIGO	REGIÃO	ENDEREÇO
01	PARNAÍBA	Rua David Caldas, CEP: 64.200-200 / Parnaíba-PI Fone: (86) 3321-3034/2318
02	BARRAS	Rua São José S/N, Centro – CEP 644.100-000 – Barras-PI Fone: 86 3242-1112/1128
03	PIRIPIRI	Praça Domingos Coelho de M. Resende Castro, Nº 801, Centro – CEP 64.260-000 – Piri-piri –PI Fone: 86 3276-2282
04	TERESINA	Rua Lucídio Freitas Nº 886, Centro – CEP: 64.000-440 – Teresina-PI Fone: 86 3216-3285
05	CAMPO MAIOR	Rua Aldemar Mendes, S/N – CEP: 64.280-000 – Campo Maior-PI Fone: 86 3252-1435
06	REGENERAÇÃO	Avenida Alberto Leal Nunes Nº 1595 – CEP: 64.490-000 – Regeneração-PI Fone: 86 3293-1499
07	VALENÇA	Rua Ivete Chaves, S/N – CEP: 64.300-000 – Valença do Piauí-PI Fone: 89 3465-1010
08	OEIRAS	Rua Desembargador Cândido Martins Nº 257 – CEP: 64.500-000 – Oeiras-PI Fone: 89 3462-1318
09	PICOS	Rua Monsenhor Hipólito – CEP: 64.600-000 – Picos-PI Fone: 89 3422-3489
10	FLORIANO	Rua Antonio Freitas S/N – CEP: 64.800-000 – Floriano-PI Fone: 89 3522-1473
11	URUÇUÍ	Rua Padre Reis Nº 515 – CEP: 64.860-000 – Uruçuí-PI Fone: 86 3544-1781
12	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Travessa Raimundo Porto, s/n (Prédio da UESPI) – Alto Sertanejo – CEP: 64.760-000 – São João do Piauí-PI Fone: 89 3483-1348
13	SÃO RAIMUNDO NONATO	Rua Aniceto Cavalcante Nº 210 – CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato-PI Fone: 89 3582-1777
14	BOM JESUS	Rua Helvécio Pinheiro, Nº 78 – São Pedro – CEP: 64.900-000 – Bom Jesus-PI Fone: 89 3562-1328
15	CORRENTE	Rua Augusto Nº 232 – CEP: 64.980-000 – Corrente-PI Fone: 89 3573-1090
16	FRONTEIRAS	Rua 9 de junho Nº 830 – CEP: 64.990-000 – Fronteiras-PI Fone: 89 3454-1282
17	PAULISTANA	Rua Coronel Elpidio Nº 279 – CEP: 644.750-000 – Paulistana-PI Fone: 89 3487-1535
18	TERESINA	Rua Padre José do Rego Nº 2701, São João – CEP: 644.045-410 – Teresina-PI Fone: 86 3216-3379

TABELA 02

Quadro Para Reserva: Professor Classe “E”, 6º ao 9º ano – Ensino Fundamental, Ensino Médio e Polivalência por Gerências Regionais da Secretaria de Educação e Cultura

GRE	MUNICÍPIO	Português	Matemática	Física	Química	Biologia	Inglês	História	Geografia	Artes	Filosofia	Sociologia	Educação Física	Ensino Religioso	Ciênc. da Computação	Polivalência
1ª	Cocal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cocal dos Alves	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Ilha Grande do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Burití dos Lopes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X
	Luís Correia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Caxingó	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Bom Princípio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X	-
	Murici dos Portelas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Caraúbas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Cajueiro da Praia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
2ª	Parnaíba	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Barras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Nossa Sra. dos Remédios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Luzilândia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esperantina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Matias Olímpio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Batalha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Porto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Joaquim Pires	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Campo Largo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X
	São João do Arraial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Cabeceiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X
	Boa Hora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Joca Marques	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X	-
	Madeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Morro do Chapéu	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-

3ª	Brasileira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Capitão de Campos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Domingos Mourão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Lagoa do São Francisco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X	-
	Pedro II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Piracuruca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Piripiri	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	São João da Fronteira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	São José do Divino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X	-
4ª	Teresina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
5ª	Campo Maior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Assunção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Boqueirão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Buriti dos Montes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Castelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Cocal de Telha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	-
	Jatobá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Juazeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Nossa Sra. do Nazaré	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	São João da Serra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	São Miguel do Tapuio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
	Sigefredo Pacheco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
6ª	Regeneração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
	Agricolândia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Água Branca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Amarante	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Angical	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arraial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Francisco Aires	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Hugo Napoleão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Jardim do Mulato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Lagoinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Miguel Leão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X
	Santo Antonio dos Milagres	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X
	São Gonçalo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X
	São Pedro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	-
	Olho D'Água	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X
7ª	Valença	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Aroazes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Elesbão Veloso	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Barra D'Alcantara	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Francinópolis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Inhuma	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Lagoa do Sítio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Novo Oriente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pimenteiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Santa Cruz dos Milagres	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	São Félix	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	São Miguel da Baixa Grande	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Várzea Grande	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8ª	Oeiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cajazeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X	-
	Campinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Colônia do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Isaías Coelho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Santa Rosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
	Santo Inácio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X	X
	São João da Varjota	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X
	São Miguel do Fidalgo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Tanque	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X

Diário Oficial

110



Teresina - Terça-feira, 29 de dezembro de 2009 • Nº 241

9ª	Picos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Aroeira do Itaim	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X
	Bocaina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Campo Grande	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Dom Expedito Lopes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X
	Francisco Santos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X
	Geminiano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Jaicós	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Ipiranga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Itainópolis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Monsenhor Hipólito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X
	Massapê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Paquetá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	São Luís	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	São José	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Santa Cruz do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Santo Antonio de Lisboa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Santana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	São João da Canabrava	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Sussuapara	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X
	Vera Mendes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Wall Ferraz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
10ª	Floriano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Canavieira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Colônia do Gurguéia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	-
	Eliseu Martins	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
	Flores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
	Guadalupe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Itaueira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
	Jerumenha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Landri Sales	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
	Manoel Emídio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
	Marcos Parente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Nazaré do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Pavussu	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Rio Grande do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	São Francisco do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	São José do Peixe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
11ª	Uruçuí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Antonio Almeida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	-
	Bertolínia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Baixa Grande do Ribeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Sebastião Leal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X
	Porto Alegre	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Ribeiro Gonçalves	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
12ª	São João do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Bela Vista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Brejo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Campo Alegre do Fidalgo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Canto do Buriti	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capitão Gervásio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	João Costa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Lagoa do Barro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Nova Santa Rita	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Paes Landim	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pajeú	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Pedro Laurentino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Ribeira do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Simplicio Mendes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Socorro do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Tamboril	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-

Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 29 de dezembro de 2009 • Nº 241

111

13ª	São Raimundo Nonato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Anísio de Abreu	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Coronel José Dias	X	X	X	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-
	Fartura	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	-	X	X	X	-
	São Lourenço	X	X	X	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	X	X
	Caracol	-	X	X	X	X	X	-	X	-	-	-	-	X	X	X
	São Brás	-	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X	-	X	-
	Guaribas	X	X	-	-	X	X	-	X	-	-	-	-	-	X	X
	Dom Inocêncio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Bonfim	X	-	X	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	X	-
14ª	Várzea Branca	X	-	-	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	X	-
	Jurema	X	X	X	X	X	-	X	-	-	-	-	-	-	X	-
	Dirceu Arcoverde	-	X	X	X	-	-	X	-	-	-	-	-	X	X	X
	Bom Jesus	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Alvorada do Gurguéia	X	X	X	-	X	X	-	X	X	X	-	X	-	X	X
	Santa Luz	-	-	X	X	-	X	-	-	X	-	-	-	X	X	X
	Cristino Castro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X
	Palmeira	X	X	X	X	X	-	-	X	X	-	-	X	X	X	-
	Redenção do Gurguéia	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Currais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	-
15ª	Corrente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Avelino Lopes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Barreiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X	X	X
	Cristalândia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
	Curimatá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Gilbués	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Morro Cabeça no Tempo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Parnaguá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Riacho Frio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Júlio Borges	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
16ª	Monte Alegre	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Santa Filomena	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	São Gonçalo do Gurguéia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-
	Sebastião Barros	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Fronteiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Alagoinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Alegrete	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-
	Belém do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Caldeirão Grande	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Francisco Macêdo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-
15ª	Marcolândia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Padre Marcos	X	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
	Pio IX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	São Julião	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
	Simões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Vila Nova	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	-	X	-
	Corrente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Avelino Lopes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Barreiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	-	X	X	X
	Cristalândia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
16ª	Curimatá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Gilbués	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Morro Cabeça no Tempo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Parnaguá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Riacho Frio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Júlio Borges	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Monte Alegre	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Santa Filomena	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	São Gonçalo do Gurguéia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-
	Sebastião Barros	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-
16ª	Fronteiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Alagoinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Alegrete	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-
	Belém do Piauí	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Caldeirão Grande	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Francisco Macêdo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-
	Marcolândia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Padre Marcos	X	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
	Pio IX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	São Julião	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	X	X	X
16ª	Simões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Vila Nova	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	X	-	X	-

Diário Oficial

112



Teresina - Terça-feira, 29 de dezembro de 2009 • Nº 241

17ª	Paulistana	X	X	X	-	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X
	Acauã	-	X	X	-	X	X	X	X	X	-	-	X	X		X
	Betânia	-	-	X	X	X	-	X	X	-	-	-	-	-	X	-
	Caridade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Conceição do Canindé	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Curral Novo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Jacobina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X
	Queimada Nova	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	São Francisco de Assis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Patos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	-
18ª	Alto Longá	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Barro Duro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Curralinhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Coivaras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Demerval Lobão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Palmeirais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X
	Altos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Lagoa Alegre	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-
	Benedictinos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	José de Freitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Novo Santo Antonio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X
	Lagoa do Piauí	X	X	-	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	-
	Miguel Alves	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Monsenhor Gil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	-
	Passagem Franca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
	Pau D'Arco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	-
	Prata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X
	União	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

TABELA 03

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
1ª	Parnaíba	CEEP. Ministro Petrônio Portela	Enfermagem
			Análises Clínicas
			Informática
			Manutenção e Suporte em Informática
			Hospedagem
			Contabilidade
			Administração
			Restaurante e Bar
			Comércio
			Radiologia
			Edificação
			SAÚDE BUCAL
	Cocal	Escola Agrotécnica de Cocal	Agropecuária
			Agroindústria
2ª	Barras	U. E. Manoel José de Almeida	Contabilidade
			Comércio
			Enfermagem
			Agente Comunitário de Saúde
			Informática
			Manutenção e Suporte em Informática
	São João do Arraial	Escola Agrotécnica dos Cocais	Agropecuária
			Agroindústria
			Administração Rural
	Esperantina	U. E. Leonardo das Dores	Enfermagem
			Análises Clínicas
			Agente Comunitário de Saúde
			Meio Ambiente
			Informática
			Manutenção e Suporte em Informática



GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
	Esperantina	U. E. Leonardo das Dores	Administração Comércio
3ª	Piripiri	U. E. Padre Freitas - José Narciso	Hospedagem Restaurante e Bar
		Esc. Agrotécnica Governador Hugo Napoleão	Agropecuária Informática Turismo Rural Zootecnia Agroindústria
	Pedro II	Esc. Angelina Mendes Braga	Hospedagem Informática Contabilidade Comércio Agente Comunitário de Saúde Enfermagem Análises Clínicas Restaurante e Bar Designer de Joias Meio Ambiente
			Agropecuária Administração Rural Agroindústria Turismo Rural
			Agropecuária Informática Administração Rural Apicultura Agroindústria
	Piracuruca	Esc. Agrotécnica Antônio de Brito	Agropecuária Informática Administração Rural Apicultura Agroindústria
4ª	Teresina-Norte	E. T. E. de Teatro Prof. José G. Campos	Arte Dramática

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
4ª	Teresina-Norte	CEEP Pref. João M. O. de Melo	Publicidade e Propaganda Meio Ambiente Contabilidade Hospedagem Radio e TV Administração Comércio Eventos Comunicação Restaurante e Bar
			Agropecuária Turismo Rural Agroindústria
	São Miguel do Tapuio	Escola Agrícola de São Miguel do Tapuio	Enfermagem Agente Comunitário de Saúde Manutenção e Suporte em Informática Informática Hospedagem Contabilidade Comércio Restaurante e Bar
			Agropecuária Floresta Administração Rural Agroindústria
	Campo Maior	U.E. Cândido Borges Castelo Branco	Enfermagem Agente Comunitário de Saúde Manutenção e Suporte em Informática Informática Hospedagem Contabilidade Comércio Restaurante e Bar
			Agropecuária Floresta Administração Rural Agroindústria
	Regeneração	Escola Agotécnica de Regeneração	Agropecuária Floresta Administração Rural Agroindústria



GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
6ª	Regeneração	U.E. Aurora B. de Oliveira	Enfermagem
			Agente Comunitário de Saúde
			SAÚDE BUCAL
			Contabilidade
			Administração
			Informática
7ª	Valença	U.E. Santo Antonio	Comércio
			Administração
			Enfermagem
			Informática
			Agente Comunitário de Saúde
			Meio Ambiente
8ª	Oeiras	CAIC Balduino de Deus	Enfermagem
			Agente Comunitário de Saúde
			Manutenção e Suporte em Informática
			Contabilidade
			Comércio
			Informática
			Meio Ambiente
			Agroindústria
9ª	Picos	E.T.E. Petrônio Portela	Comércio
			Enfermagem
			Agente Comunitário de Saúde
			Informática
			Manutenção e Suporte em Informática
			Análises Clínicas
			Contabilidade
			Agroindústria
GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
9ª	Picos	E.T.E. Petrônio Portela	Rádio e Televisão
			Radiologia
			Saúde Bucal
			Apicultura
			Fruticultura
			Edificações
			Agropecuária
10ª	Colônia do Gurguéia	Escola Agrícola das Famílias de Colônia do Gurguéia	Agropecuária
			Agroindústria
			Administração Rural
			Fruticultura
			Meio Ambiente
	Floriano	E.T.E. Calisto Lobo	Enfermagem
			Análises Clínicas
			Informática
			Manutenção e Suporte em Informática
			Comércio
			Saúde Bucal
			Radiologia
			Edificação
		Administração	
		Contabilidade	
		Rádio e Televisão	
		Arte Dramática	
	Uruçuí	Maria Pires	Meio Ambiente
			Agropecuária
			Comércio
			Agroindústria
			Enfermagem
			Segurança do Trabalho

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
	Uruaú	Maria Pires	Agente Comunitário de Saúde Informática
	Bertolínia	Maria Amália	Zootecnia Agropecuária Agroindústria
	São João do Piauí	Francisco Paes Landim Neto	Enfermagem Informática Nutrição e Dietética Administração Contabilidade Comércio
			Agropecuária Agroindústria
			informática
	Simplicio Mendes	Núcleo de E. Prof. Arnaldo F. de Carvalho	Agroindústria
		Alcides Vieira de Moura	Administração Rural Apicultura Agropecuária
			Enfermagem
	São Raimundo Nonato	Gercílio De castro Macedo	Agente Comunitário de Saúde Meio Ambiente Informática Eventos Restaurante e Bar Contabilidade Hospedagem Administração
			Informática
			Manutenção e Suporte em Informática
15ª	Corrente	U.E. Dr. Dionízio R. Nogueira	Informática
GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
15ª	Corrente	U.E. Dr. Dionízio R. Nogueira	Agropecuária Agroindústria Comércio Administração Contabilidade
			Contabilidade
			Agente Comunitário de Saúde Administração
			Comércio
			Enfermagem
16ª	Fronteiras	U.E. Eng. João Martins do Rego	Informática
			Agente Comunitário de Saúde Análises Clínicas Enfermagem
			Informática
			Saúde Bucal Administração Comércio
			Contabilidade
17ª	Paulistana	U.E. Lucinete Santana da Silva	Fruticultura Agroindústria Agropecuária Meio Ambiente
			Agroindústria Agropecuária Fruticultura
			Informática
			Manutenção e Suporte em Informática Internet Redes de Computadores
18ª	José de Freitas	Esc. Agrotécnica Firmo José da Cunha	Enfermagem Nutrição e Dietética Análises Clínicas Saúde Bucal
			Radiologia Agente Comunitário de Saúde Vigilância em Saúde
	União	Esc. Agrotécnica Manoel Otávio	Geoprocessamento Edificações Segurança do Trabalho Construção Predial Mecânica de Automóvel
19ª	Teresina-Sul	E. T. em Informática Paulo Ferraz	Reabilitação de Dependentes Químicos
GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
19ª	Teresina-Sul	CEEP em Saúde Mons. José L. Barbosa Cortez	Enfermagem Nutrição e Dietética Análises Clínicas Saúde Bucal
			Radiologia Agente Comunitário de Saúde Vigilância em Saúde
			Geoprocessamento Edificações Segurança do Trabalho Construção Predial Mecânica de Automóvel
20ª	Teresina-Nordeste	E.T.E. Governador Dirceu Arcoverde	Reabilitação de Dependentes Químicos
	Teresina Leste- FAZPAZ	Cacimba Velha	



Quadro para Reserva: Professor Classe "E" – Ensino Médio, Cursos Profissionalizantes por Gerências Regionais da Secretaria de Educação

GRE	MUNICÍPIO	ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPEDAGEM	ADMINISTRAÇÃO	ARTE DRAMÁTICAS	SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	AGROPECUÁRIA	APICULTURA	AGROINDÚSTRIA	ENFERMAGEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	COMUNICAÇÃO	EDIFICAÇÕES	DESING DE JOIAS	FRUTICULTURA	EVENTOS	INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	COMÉRCIO	CONTABILIDADE	MEIO AMBIENTE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RADIOLOGIA	EDIFICAÇÕES	MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS	MULTIMEIOS DIDÁTICOS	BIBLIOTECONOMIA	PUBLICIDADE	RÁDIO E TELEVISÃO	SAÚDE BUCAL	FLORESTA	SERVIÇO DE SECRETARIA ESCOLAR	TURISMO	ZOOTECNIA	
1ª	Cocal	-	-	-		-	X		X	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-			
	Parnaíba	X	X	X		X	-		-	X	-						X	X	X	X	-	-	X	X	-	-	-	-		-	X	-	-		
2ª	Barras	-	-	-		-	-		-	X	X						X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		
	Esperantina	X	-	X		-	-		-	X	X						X	X	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		
	São João do Arraial	-	-	X		-	X		X	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		
3ª	Piripiri	-	X			X	X		X	-	-						X	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-		-	-	-	-	X	X
	Pedro II	X	X			X	X		X	X	X		X				X	-	X	X	X					-	-								
	Piracuruca			X			X	X	X				X													-	-								
4ª	Teresina	-	X	X	X	X	-		-	-	-	X				X	-	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	-	X			
5ª	São Miguel do Tapuio						X		X																									X	
	Campo Maior	-	X			X	-		-	X	X						X	X	X	X	-	-		-	-	-	-	-			-	X	-		
6ª	Regeneração	-		X		-	X		X	X	X						X	X	-	X	-	-		-	-	-	-	-			X	X	-		
7ª	Valença	-		X		-	-		-	X	X						X	X	X	-	X	-		-	-	-	-	-			-	-	-	X	
8ª	Oeiras	-				-	-		X	X	X						X	X	X	X	-	-		-	-	-	-	-			-	-	-		
9ª	Picos	X				-	-	X	X	X	X		X		X		X	X	X	X	-	-	X	-	-	-	-	-		X	X	-	-		
10ª	Colônia do Gurguéia			X			X		X						X																				
	Floriano	X				-	-		-	X	-						-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-		X		-	-		
11ª	Uruçuí	-				-	-		-	-	-						-	X	-	X	-		-	-	-	-	-	-			-	-	-		
	Bertolínia	-				-	X		X	-	-						-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-			-	-	-		
12ª	São João do Piauí	-				-	-		-	X	-						X	X	X	-	-		-	-	-	-	-	-			-	-	-		
	Simplicio Mendes	-				-	X		X	-	-						-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-			-	-	-		
13ª	São Raimundo Nonato	-				X	-		-	X	X						-	-	X	X	-	-		-	-	-	-	-			-	-	-		
15ª	Corrente	-				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16ª	Fronteiras	-				-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17ª	Paulistana	-				-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS: PROFESSOR CLASSE "SL", 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (COMUM A TODOS OS CARGOS, EXCETO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR 1º AO 5º ANO - POLIVALÊNCIA)

Língua Portuguesa – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe; Semântica; Léxico; Ortografia; Pontuação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de texto.

Fundamentos Legais da Educação e Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino-Aprendizagem - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96): Princípios e fins da educação nacional; Níveis e modalidades da educação escolar; Objetivos gerais do ensino fundamental e do ensino médio; Diretrizes curriculares para o ensino fundamental e do ensino médio (CNE/Par. nº 15/98 e Res. 03/98).

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CADA CARGO:

CARGOS: PROFESSOR CLASSE "SL", 6º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (EXCETO PROFESSOR 1º AO 5º ANO - POLIVALÊNCIA)

Língua Portuguesa

- Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe; Semântica; Léxico;

Ortografia; Pontuação; Estilística (Figuras de linguagem). Noções de lingüística. Leitura, compreensão e interpretação de textos (Análise literária, Estilos de época e Gêneros literários).

Língua Espanhola

- Artículos definidos, indefinidos y neutro (lo); uso de el/un delante de palabras femeninas; preposiciones; contracciones; usos de muy y mucho; género y número de los adjetivos y sustantivos; adjetivos y pronombres demostrativos; adjetivos y pronombres posesivos; uso de E/Y e de O/U; presente de indicativo de verbos regulares e irregulares; verbos pronominales: ir + a + infinitivo; uso del participio; uso del gerundio; pronombres personales sujetos; pronombres personales de complemento: lo, la, los, las, le; pronombres y adjetivos indefinidos; pronombres interrogativos, exclamativos y reflexivos; los heterosemánticos, los heterogénicos y los heterotónicos; conjunciones; advérbios; pretérito indefinido, compuesto y imperfecto de verbos regulares e irregulares; futuro imperfecto; condicional simple; reglas de acentuación gráfica; apócope.

Língua Inglesa

- Pronouns; Verbs; Genitive; Nouns (Plural – General Rule, Plural-Irregular Case); – Adjective; Verb "To Have"; Prepositions; Análise e interpretação de textos.

Educação Física

- Conceito e utilidade da Educação Física. Noção dos conhecimentos básicos da disciplina. Hábitos posturais. Jogos educativos (Motores, sensoriais e de raciocínio).

Prática de esportes com informação teórica (Futsal, voleibol, handbol, basquete, futebol). Temas específicos: Esporte e Ética; Jogos Olímpicos.

Matemática

- Teoria dos números (Naturais, inteiros, racionais, reais). Funções: domínio e imagem. Funções elementares: Função do 1º grau, Função do 2º grau, Função exponencial, Função logaritma e Funções trigonométricas. O estudo da reta e da circunferência. Sistemas lineares. Progressão aritmética e geométrica. Análise combinatória.

Física

- Mecânica. Cinemática. Dinâmica. Hidrostática. Termologia. Termodinâmica. Óptica. Eletricidade e Magnetismo.

Química

- Teoria atômica. Substâncias e misturas. Leis básicas da combinação química. Funções inorgânicas. Reações Químicas. Leis das Combinações Químicas. Equilíbrio Químico. Eletroquímica. Radioatividade e Reações nucleares. Funções orgânicas.

Biologia

- Ambiente e biodiversidade. Citologia. Embriologia. Histologia. Estudo dos seres vivos (Vírus, Reino monera, Reino fungi, Plantas e Animais). Genética. Água, solo e ar.

História

- Formação histórica do Piauí. História do Brasil (Colônia, Império, República). Europa (Sociedade feudal, Mercantilismo e expansão marítima dos séc. XV e XVI). As duas Grandes Guerras Mundiais. Capitalismo X Socialismo: o mundo em guerra fria. A queda do império soviético. Globalização.

Geografia

- Geografia Geral: Cartografia (Localização, mapas). Espaço Geográfico (Relação homem – natureza, Os grandes ecossistemas). Geografia do Brasil: O Brasil e suas regiões. Geografia Política: A guerra fria; A nova ordem mundial; Subdesenvolvimento (Bases históricas e características gerais); Aspectos políticos e econômicos do Japão; Estados Unidos e Europa; África (Problemas sociais). Geografia do Piauí: O quadro natural; Aspectos econômicos e organização espacial do estado.

Filosofia

- Conceito e importância da Filosofia. Evolução histórica do pensamento filosófico ocidental. Filosofia no Brasil. Conceitos e categorias básicas da Epistemologia, Ética e Estética. Temas especiais: Ciência e senso comum; Alienação e ideologia; Cultura, democracia e cidadania; Direitos humanos e violência.

Sociologia

- Conceito e importância da Sociologia. Pensamento fundante da Sociologia: E. Durkheim; K. Marx e M. Weber. Conceitos e categorias básicas para a compreensão da vida social: Sociabilidade e socialização; Processos sociais. Estratificação e mobilidade social. Temas especiais: Cultura e ideologia; Identidades e diversidade cultural; Desenvolvimento; Políticas sociais; Identidades sociais e movimentos populares; O processo histórico da construção das desigualdades sociais na sociedade brasileira.

Arte

- A ação pedagógica das atividades artísticas, Conhecimento sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem; Intuição e inspiração. Experimentação e expressão das diversas linguagens; materialização artística - relação forma e configurações expressivas; Educação escolar em Arte; visuais/músicas/arte cênica e dança na atual cultura dos alunos e as ações escolares para aprender a produzir e apreciar trabalhos artísticos nessas linguagens.

Ciências da Computação

- Softwares aplicativos (editores de texto, planilhas eletrônicas, softwares de apresentação); Periféricos de entrada, de saída e de armazenamento; Internet (conceitos, navegadores e protocolos); Sistemas operacionais (Conceitos, Sistema

operacional Windows e Linux); Lógica de Programação; Conceitos básicos em programação HTML, Java, Delphi e PHP; Banco de dados (conceitos, modelagem, linguagens de consulta e manipulação); Conceitos de Análise Orientada a Objeto; Redes de computadores (conceitos, protocolos, cabeamento e tecnologias).

Ensino Religioso

- Caracterização Geral do Ensino Religioso; eixos organizadores dos conteúdos; culturas e tradições Religiosas; Escrituras Sagradas e/ou tradições orais; Teologias: ritos e etnos; tratamento didático dos conteúdos e pressupostos para avaliação.

Administração

- Organização empresarial. Matemática financeira. Legislação trabalhista, tributária e empresarial. Arquivamento. Rotinas trabalhistas, financeiras e contábeis. Métodos e técnicas administrativas. Redação oficial.

Administração Rural

- Noções gerais de administração; Áreas empresariais; Funções administrativas; Níveis de decisão; Ambiente das empresas rurais; Caracterização e classificação das empresas rurais; Noções sobre Associativismo e Cooperativismo; Intervenção administrativa em empresas rurais; Planejamento e controle da produção; Custos de produção; Elaboração de projetos agropecuários; Noções de crédito rural..

Agente Comunitário de Saúde

- Processos saúde/doença e seus condicionantes. Territorialização e organização da atenção à saúde. Processo de trabalho e ética. Informações e registros. Sistema Único de Saúde. Promoção da saúde considerando as situações e grupos mais vulneráveis. Família: ampliação do conceito, especificidades e diferenças. Sexualidade, reprodução humana e planejamento familiar.

Agroindústria

- Processamento de produtos de origem animal e vegetal. Controle de qualidade. Sanitização. Ferramentas de gestão. Equipamentos, manutenção e instalações agroindustriais. Legislação de alimentos.

Agropecuária

- Ferramentas de gestão. Produção animal, vegetal e agroindustrial. Sustentabilidade. Irrigação e Drenagem. Topografia. Mecanização Agrícola. Extensão Rural. Legislação e políticas agropecuárias.

Análises Clínicas

- Parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, urinálise e fisiologia. Química e preparo de soluções. Biossegurança.

Apicultura

- Apicultura. Equipamentos. Produção intensiva. Produção artesanal. Controle sanitário. Manejo. Apiário. Comercialização. Qualidade

Arte Dramática

- História da arte dramática. Expressão corporal (corpo e voz). Improvisação e atuação. Espaço cênico, ritmo e movimento. Processos de construção de personagem. Técnicas de confecção de bonecos, acessórios cênicos, adereços, figurinos, cenários e manipulação de bonecos.

Biblioteconomia

- Biblioteca e centros de documentação. Aquisição, tombamento, catalogação e classificação de materiais bibliográficos. Gerenciamento de bibliotecas. Manutenção e conservação preventiva do acervo. Organização de espaço físico e do acervo. Atendimento aos usuários reais e virtuais.

Comunicação Visual

- Composição visual (cor, forma, estrutura e proporção). Diagramação. Computação gráfica. Tratamento e edição de imagem. Materiais e produção gráfica. Tipografia. Conceitos de linguagem. Meios de comunicação

**Design de Jóias**

- Composição visual (cor, forma, estrutura e proporção). Técnicas de representação bi e tridimensional: desenhos e estudos volumétricos. História da arte e do design. Desenvolvimento de jóias. Galvanoplastia. Ergonomia

Edificações

- Materiais de Construção: Especificações, propriedades, classificações, aplicações. Máquinas e Equipamentos: Especificações de Máquinas e Equipamentos; Aplicação; Banco de dados de materiais. Orçamento de Materiais: Custo unitário básico (CUB), Cronograma físico-financeiro de obra. Desenho Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico, Estrutural, Prevenção de Incêndio, Telefônico: Representação gráfica, elaboração, interpretação, detalhamento de projetos, Memorial de cálculo. Resistência dos Materiais: Cálculo e diagrama de esforços, Dimensionamento de Elementos de Estruturas. Mecânica dos Solos: Características, propriedades dos solos; Identificar ensaios tecnológicos. Topografia: Levantamento topográfico. Tecnologia de Construção: Sistemas e processos construtivos, Dimensionamento de construções e instalações provisórias, Locação de obras.

Enfermagem

- Noções de anatomia, fisiologia, nutrição, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Processo de trabalho, humanização, ética e legislação profissional. Fundamento da Enfermagem. Biossegurança.

Eventos

- Eventos. Protocolo, cerimonial e etiqueta social. Processos comerciais. Higiene em manipulação de alimentos. Ornamentos e decoração. Logística de eventos.

Floresta

- Manejo florestal. Silvicultura. Legislação florestal. Mecanização florestal. Ecologia. Bioclimatologia. Fisiologia vegetal. Fitossanidade

Fruticultura

- Produção de mudas frutíferas. Manejo de pomares. Colheita e pós-colheita de frutas. Avaliação do processo produtivo. Controle da qualidade de frutas. Comercialização de frutas. Extensão rural e associativismo. Ferramentas de gestão

Geoprocessamento

- Lógica e linguagem de programação. Fotogrametria. Cartografia. Geodésia. Sensores remotos. Topografia. Posicionamento por satélite. Sistemas de informação geográfica. Processamento de imagens

Meio Ambiente

- Legislação e políticas ambientais. Gestão e educação ambiental. Ecossistemas. Impactos ambientais. Poluição ambiental. Desenvolvimento e tecnologias sustentáveis. Processos produtivos. Saúde coletiva.

Nutrição e Dietética

- Distúrbios e deficiências nutricionais. Avaliação nutricional. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto e idoso. Cuidado Nutricional em doenças de má absorção, anemia, câncer, AIDS, *diabetes mellitus*, Insuficiência Renal, Aguda e Crônica, Hepatopatias, Desnutrição, Obesidade, Cardiopatias. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, Insuficiência renal, hepática e cardíaca. Anatomia, fisiologia e epidemiologia. Alimentação Saudável. Técnicas de manipulação, preparo, conservação e transporte dos alimentos. Biossegurança.

Multimeios Didáticos

- Tecnologia e informação. Aplicativos de informática. Redes de computadores. Internet. Equipamentos tecnológicos. Comunicação e aprendizagem. Papel social da escola, concepções de educação, relação escola-sociedade. Planejamento, gestão e legislação escolar. Leitura e produção de textos.

Secretaria Escolar

- Características da vida acadêmica. Registros e controles acadêmicos. Papel social da escola, concepções de educação, relação escola-sociedade. Planejamento, gestão e legislação escolar. Leitura e produção de textos.

Mecânica

- Desenho técnico. Projetos mecânicos. Materiais. Medição. Processos de fabricação. Componentes de máquinas. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Máquinas térmicas. Manutenção e instalação de equipamentos.

Contabilidade

- Organização empresarial. Análise financeira e orçamentos. Direito público e privado. Legislação trabalhista, tributária e empresarial. Normas brasileiras de contabilidade. Fiscalização. Custos e patrimônio. Matemática financeira.

Comércio

- Comércio. Aprovisionamento, controle e armazenamento. Documentação comercial. Equipamentos comerciais. Matemática comercial e financeira. Legislação trabalhista, tributária e empresarial. Rotinas trabalhistas, financeiras e contábeis. Técnicas administrativas.

Hospedagem e Serviço de Restaurante e Bar

- Meios de Hospedagem. Fluxos operacionais de reserva, recepção e governança. Turismo e estrutura local. Comunicação. Língua estrangeira. Higiene e manipulação dos alimentos. Comunicação, relações interpessoais e etiqueta. Tipos de serviços à mesa, bares e similares. Coquetelaria.

Informática e Manutenção e Suporte em Informática

- Lógica e linguagens de programação. Sistemas operacionais. Hardware. Interpretação de especificações de sistemas computacionais. Banco de dados. Arquitetura de computadores. Infraestrutura de informática. Interface homem-máquina. Aplicativos comerciais.

Informática para a Internet

- Lógica e linguagens de programação. Interface homem-máquina. Protocolos de comunicação. Sistemas operacionais. Hardware. Banco de dados. Interpretação de especificação de sistemas computacionais e redes de computadores.

Publicidade

- Princípios de comunicação. Linguagem e funcionalidade dos meios de comunicação. Métodos e ferramentas do marketing. Operacionalização de equipamentos audiovisuais. Estética

Rádio e Televisão

- História, legislação e linguagem dos meios de comunicação. Técnicas de locução. Tipos de roteiros e scripts. Fundamentos de acústica, iluminação e cenário.

Radiologia

- Biossegurança. Física das radiações. Anatomia e fisiologia. Geração e aplicação de raios X. Imagem para diagnóstico médico. Proteção radiológica e dosimetria. Processamento de filmes e imagens radiográficas. Meios de contraste. Técnicas de radiologia convencional adulta e pediátrica. Semiotécnica.

Reabilitação de Dependentes Químicos

- Direitos humanos e legislação. Bases bioquímicas e neuroquímicas da dependência química. Psicopatologias. Redução de danos e reinserção social.

Redes de Computadores

- Sistemas operacionais. Protocolos de comunicação. Equipamentos e arquitetura de redes. Dispositivos de comunicação de dados. Segurança de redes

Saúde Bucal

- Promoção e prevenção em saúde bucal. Anatomia e fisiologia bucal. Anatomia e fisiologia humana. Processo de trabalho e humanização em saúde. Ergonomia e técnicas de instrumentação. Biossegurança. Equipamentos, materiais, medicamentos e instrumentais odontológicos e de higiene dental. Conceitos básicos sobre procedimentos restauradores. Proteção radiológica ocupacional.

Turismo

- Geografia. Cartografia. Legislação. História e museologia. Sistemas de informação. Artes e cultura. Transporte e hospedagem. Guiamento no contexto regional e nacional.

Vigilância em Saúde

- Políticas de saúde, epidemiologia, biossegurança, demografia, bioestatística, sistemas de informação em saúde, legislação, ética e bioética.

Zootecnia

- Produção animal. Criação de animais. Instalações zootécnicas. Cooperativismo, sociologia e extensão rural. Sustentabilidade. Fundamentos de nutrição e saúde animal. Ferramentas de gestão.

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO: PROFESSOR POLIVALÊNCIA DE 1º AO 5º ANO

Língua Portuguesa: Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa, fonética e fonologia, morfologia, morfossintaxe, semântica, léxico, ortografia, pontuação, leitura, análise, compreensão e interpretação de texto.

Matemática: Números naturais, inteiros e racionais: operações fundamentais e resolução de problemas que envolvam as quatro operações.

História: Formação histórica do Piauí. História do Brasil (Colônia, Império, República). Europa (sociedade feudal, mercantilismo e expansão marítima dos séculos XV e XVI). Globalização.

Geografia: Geografia Geral: espaço geográfico (relação homem - natureza, os grandes ecossistemas). Geografia do Brasil: o Brasil e suas regiões. Subdesenvolvimento (bases históricas e características gerais). Geografia do Piauí: o quadro natural, aspectos econômicos e organização espacial do estado.

Ciências: Conceito e importância da iniciação da criança na observação, percepção e interação com os fenômenos físicos e biológicos. O modo especial de conhecer das ciências da natureza, Ecologia e biodiversidade. O problema da poluição ambiental.

Fundamentos Legais da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96): princípios e fins da educação, níveis e modalidades da educação escolar, objetivos gerais da educação infantil e do ensino fundamental, diretrizes curriculares para a educação fundamental (CNE / par. N 04/98 e res. 02/98).

Anexo III

Formulário de Recurso da Prova Objetiva

Orientações:

- Use folha separada para cada questão;
- Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso;
- Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Cargo:	
Disciplina:	N.º da questão recorrida:
Fundamentação e Argumentação Lógica do Recurso:	
Data: ____/____/____	
Fonte(s) Bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:	

Anexo IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA E HORÁRIOS
Inscrição do Processo Seletivo	04/01/2010 a 22/01/2010
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até o dia 25/01/2010
Divulgação dos Locais das Provas	Até o dia 03/01/2010
Aplicação das Provas Objetivas	07/02/2010
Divulgação dos Gabaritos	08/02/2010
Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	09 e 10/02/2010
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	19/02/2010
Divulgação do Resultado Final do Concurso.	25/02/2010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 016/2009

Autorizado pela Portaria do GSE/ADM Nº. 0332/2009.

O Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporária e excepcional, através da Unidade de Gestão de Pessoas, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial, observando o disposto do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, na formas prevista na Lei Estadual n.º 5.309, de 17 de julho de 2003, tendo em vista as alterações introduzidas pela lei n.º 5.866, de 13 de julho de 2009.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí – FUNADEPI, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3. Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho, especificado na Lei n.º 5.866, de 13 de julho de 2009.
- 1.4. O processo seletivo destina-se à formação de Cadastro Reserva ao cargo de Operador Técnico, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.5. O Conteúdo Programático consta no Anexo II deste Edital.
- 1.6. A remuneração inicial, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais é de R\$ **890,00** (oitocentos e noventa reais).

2. DO CARGO

2.1. Os Cargos, os Níveis de Ensino e a Escolaridade / Pré-Requisitos são os estabelecidos a seguir:

CÓD.	CARGO	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato do contrato)	ATRIBUIÇÕES
01	Operador Técnico	Ensino Médio e/ou Profissionalizante ou Superior na Área	Desenvolver e operar sistemas, implantar e realizar manutenção de sistemas (software) e de aplicações, selecionar recursos de trabalho, linguagem de programação, ferramentas e metodologias para o desenvolvimento de sistemas, ter disponibilidade de 40 horas.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no site www.funadepi.org.br, de **04 de janeiro de 2010 à 22 de janeiro de 2010**.
- 3.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais) pagável no período de **04 de janeiro de 2010 à 25 de janeiro de 2010**, nas Casas Lotéricas e nos Postos PagContas.
- 3.3. O Boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição estará à disposição do candidato no período de **04 de janeiro de 2010 à 25 de janeiro de 2010**, na internet, no endereço eletrônico www.funadepi.org.br.
- 3.4. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.5. A FUNADEPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o fato de que, nos últimos dias de inscrições, (especialmente no último) costuma haver congestionamento nos acessos ao sítio, o que é inteiramente impossível de ser controlado.
- 3.6. O candidato se inscreverá em apenas um município Polo.
- 3.7. O município de concorrência será o especificado pelo candidato na ficha de inscrição;
- 3.8. A realização da prova será no município sede da Gerência Regional de Educação (GRE);
- 3.9. O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com o subitem 2.1 deste Edital.
- 3.10. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:
 - a) **PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**, caráter eliminatório e classificatório, aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante do **ANEXO III** deste Edital.
 - b) **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter classificatório, conforme **ANEXO II**.

5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. A prova de Seleção será realizada no município sede da Gerência Regional de Educação (GRE), no dia **07 de fevereiro de 2010**, com duração de 03 (três) horas, com início previsto para as **09 (nove) horas**.
- 5.2. As provas constarão de questões, do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (a, b, c, d, e) das quais apenas 01 (uma) é correta e versarão sobre o Conteúdo Programático constante do Anexo III do presente Edital.
- 5.3. A prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos.
- 5.4. A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será publicada no endereço eletrônico www.funadepi.org.br.
- 5.5. A prova será corrigida por processamento eletrônico (leitura ótica dos Cartões Resposta).
- 5.6. O candidato deverá estar no local onde realizará a prova com antecedência de 60 minutos. Os portões dos Locais de Aplicação de Prova serão fechados, rigorosamente, **as 09 (nove) horas** não sendo permitida a entrada de candidatos, após este horário, em hipótese alguma.
- 5.7. O candidato somente terá acesso às provas munido do **Documento de Identidade**, válido em todo o território nacional e que contenha fotografia.
- 5.8. Para assinalar o Cartão Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá **usar caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa**.
- 5.9. O preenchimento do Cartão Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade de não reconhecimento da marcação pela leitora ótica, prejudicando a pontuação. Esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.10. É expressamente proibido ao candidato portar, no Local de Aplicação de Prova, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será imediata retirada do candidato dos locais de aplicação de provas, o seu desligamento da Seleção e aplicação das penalidades legais.
- 5.11. O candidato deverá trazer para a sala de prova, apenas, o material estritamente necessário (itens 5.7 e 5.8), visto que outros objetos pessoais, como telefone celular, bolsas, livros, etc. deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante a realização da prova. A FUNADEPI e os fiscais não se responsabilizarão por possíveis perdas, trocas, extravios ou danos nestes objetos.
- 5.12. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência Definitiva e devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta.
- 5.13. Os três últimos candidatos presentes em cada sala só poderão retirar-se juntos, rubricando, na ocasião, a Lista de Frequência.
- 5.14. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar dos Locais de Aplicação de Prova, não poderá retornar para continuar a prova.
- 5.15. Não será permitida, em hipótese alguma, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas no interior dos Locais de Aplicação de Prova, durante a realização da prova.
- 5.16. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não serão concedidos revisão de provas nem recontagem de pontos.

6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A avaliação da prova objetiva será realizada por meio de processamento eletrônico, que contará o total de acertos de cada candidato, considerando-se para tanto, exclusivamente as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

- 6.2. Não serão computadas as questões em branco e/ou aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura e/ou emenda, ainda que legíveis e duplicidade alternativa assinalada.
- 6.3. Serão considerados habilitados na prova objetiva de conhecimentos os candidatos que obtiverem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos da Prova Objetiva.
- 6.4. O candidato que não atingir a classificação para o cargo pretendido, indicado neste Edital no subitem 6.3, de acordo com o nível de cargo pretendido pelo candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 7.1. Participarão da análise de currículo, de caráter classificatório, todos os candidatos ao cargo de Operador Técnico classificados na 1ª Etapa – Prova Objetiva de Conhecimentos.
- 7.2. A entrega dos currículos dos candidatos classificados será nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2010, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, no Pólo de Apoio Presencial no qual está concorrendo.**
- 7.3. Os critérios da avaliação curricular constam do Anexo II.
- 7.4. Os candidatos que lograrem êxito na avaliação curricular e passarem para as fases de capacitação ficam cientes de que deverão assinar um Termo de Responsabilidade, quanto ao exercício efetivo do cargo para o qual foram selecionados, pelo período de pelo menos 01 (um) ano, sob pena de devolução dos valores gastos pelo Estado com as capacitações.
- 7.5. Não serão recebidos documentos para aferição de títulos fora do prazo, horário e local previsto no subitem 7.2 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O Recurso deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Gabarito Oficial.
 - 8.1.1. No requerimento do Recurso, cada questão deverá ser indicada individualmente, por área de conhecimento e fundamentada com lógica e consistência.
- 8.2. Os candidatos deverão encaminhar os recursos em 02 (duas) vias (original e cópia). O recurso deverá ser digitado ou datilografado. Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada, conforme Anexo IV.
- 8.3. O Recurso deverá ser encaminhado a **FUNADEPI, à Rua Areolino de Abreu, 1557, Centro, Teresina-PI, CEP 64000-180**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do Gabarito Preliminar.
- 8.4. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da formulação do Recurso.
- 8.5. O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas, serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado, pela Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, até o dia 02 de março de 2010.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos na prova objetiva;
- 9.2. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral, em cada município para o qual fez o teste seletivo;
- 9.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:
 - a) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b) Obtiver maior nota em Português;
 - c) For mais idoso.

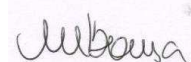
10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade do projeto, em cada um dos pólos, de acordo com a convocação da Unidade de Gestão de Pessoas;
- 10.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);
 - b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - d) Comprovar residência no pólo de atuação;
 - e) Aprovação nas três etapas da Seleção;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será excluído da Seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, usar de meios ilícitos durante o processo da Seleção ou não assinar o Termo de Compromisso;
- 11.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios da escolaridade / graduação exigida, conforme o item 2.1 deste Edital, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.
- 11.3. A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual de Educação e Cultura.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2009.



Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

TABELA 01

Gerências Regionais de Educação

CÓDIGO	REGIÃO	ENDEREÇO
01	PARNÁIBA	Rua David Caldas, CEP: 64.200-200 / Parnaíba-PI Fone: (86) 3321-3034/2318
02	BARRAS	Rua São José S/N, Centro – CEP 644.100-000 – Barras-PI Fone: 86 3242-1112/1128
03	PIRIPIRI	Praça Domingos Coelho de M. Resende Castro, Nº 801, Centro – CEP 64.260-000 – Piri-piri –PI Fone: 86 3276-2282
04	TERESINA	Rua Lucídio Freitas Nº 886, Centro – CEP: 64.000-440 – Teresina-PI Fone: 86 3216-3285
05	CAMPO MAIOR	Rua Aldemar Mendes, S/N – CEP: 64.280-000 – Campo Maior-PI Fone: 86 3252-1435
06	REGENERAÇÃO	Avenida Alberto Leal Nunes Nº 1595 - CEP: 64.490-000 – Regeneração-PI Fone: 86 3293-1499
07	VALENÇA	Rua Ivete Chaves, S/N – CEP: 64.300-000 – Valença do Piauí-PI Fone: 89 3465-1010
08	OEIRAS	Rua Desembargador Cândido Martins Nº 257 - CEP: 64.500-000 – Oeiras-PI Fone: 89 3462-1318
09	PICOS	Rua Monsenhor Hipólito - CEP: 64.600-000 – Picos-PI Fone: 89 3422-3489
10	FLORIANO	Rua Antonio Freitas S/N - CEP: 64.800-000 – Floriano-PI Fone: 89 3522-1473
11	URUÇUI	Rua Padre Reis Nº 515 - CEP: 64.860-000 – Uruçuí-PI Fone: 86 3544-1781
12	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Travessa Raimundo Porto, s/n (Prédio da UESPI) – Alto Sertanejo - CEP: 64.760-000 – São João do Piauí-PI Fone: 89 3483-1348
13	SÃO RAIMUNDO NONATO	Rua Aniceto Cavalcante Nº 210 – CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato-PI Fone: 89 3582-1777
14	BOM JESUS	Rua Helvécio Pinheiro, Nº 78 – São Pedro - CEP: 64.900-000 – Bom Jesus-PI Fone: 89 3562-1328
15	CORRENTE	Rua Augusto Nº 232 - CEP: 64.980-000 – Corrente-PI Fone: 89 3573-1090
16	FRONTEIRAS	Rua 9 de junho Nº 830 - CEP: 64.990-000 – Fronteiras-PI Fone: 89 3454-1282
17	PAULISTANA	Rua Coronel Elpidio Nº 279 - CEP: 64.750-000 – Paulistana-PI Fone: 89 3487-1535
18	TERESINA	Rua Padre José do Rego Nº 2701, São João - CEP: 64.045-410 – Teresina-PI Fone: 86 3216-3379



ANEXO I

Municípios

Município	Pólo
Água Branca	UAB/PI
Buriti dos Lopes	UAB/PI
Canto do Buriti	UAB/PI
Castelo do Piauí	U. E. Cônego Cardoso
Elesbão Veloso	UAB/PI
Gilbués	UAB/PI
Piracuruca	U. E. Magalhães Filho
São João do Piauí	UAB/PI
Simões	UAB/PI
Simplicio Mendes	UAB/PI
Uruçuí	CAMPUS UESPI
Avelino Lopes	U.E. Fernando Monteiro
Jaicós	U.E. Frutuoso Juscelino
Pio IX	UAB/PI
Redenção do Gurguéia	Centro de Ensino Médio José Soares

Universidade Aberta do Brasil / Piauí

ANEXO II

Critérios de Pontuação

Título	Comprovantes	Pontuação	Valor Máximo
Doutorado	Diploma devidamente registrado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar ou ata de defesa de tese / dissertação	10 pontos	10,0
Mestrado		08 pontos	8,0
Especialização de no mínimo 360 horas	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária	03 pontos	6,0
Graduação em Curso Superior e/ou Licenciatura	Diploma devidamente registrado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar	03 pontos	6,0
Curso Técnico de Montagem e Manutenção de Computadores de no mínimo 40 horas	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária, acompanhando do respectivo histórico do curso	02 pontos	4,0
Curso Técnico de Operador de Microcomputador de no mínimo 120h (abrangendo Windows XP e pacote Office)	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária, acompanhando do respectivo histórico do curso	2,0 pontos	6,0
Aprovação em seleção para Técnico ou Monitor de Informática	Declaração da instituição em que prestou serviços, expedida em papel timbrado, especificada em dias e devidamente assinada pela autoridade competente, ou registro em carteira de trabalho no qual conste a prestação de serviços.	2,0 pontos	4,0
Experiência Profissional como Técnico de Informática		2,0 pontos	4,0

ANEXO III

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Concordância Verbal; Concordância Nominal; Regência Verbal; Orações Coordenadas; Orações Subordinadas; Colocação Pronominal; Crase; Verbos; Pontuação; Classes de Palavras; Termos da Oração; Ortografia; Processos de formação de palavras; Encontros Vocálicos e Consonantais; Acentuação Gráfica.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Sistema operacional e ambiente Windows; Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Segurança da informação; Procedimentos de segurança; Noções de vírus e pragas virtuais; Noções de firewall; Aplicativos para segurança (anti-vírus, anti-spyware, etc); Procedimentos de backup.

ANEXO IV

Formulário de Recurso da Prova Objetiva

Orientações:

1. Use folha separada para cada questão;
2. Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso;
3. Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Cargo:	
Disciplina:	N.º da questão recorrida:
Fundamentação e Argumentação Lógica do Recurso:	
Data: ____/____/____ Fonte(s) Bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:	

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA E HORÁRIOS
Inscrição do Processo Seletivo	04/01/2010 a 22/01/2010
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até o dia 25/01/2010
Divulgação dos Locais das Provas	Até o dia 03/02/2010
Aplicação das Provas Objetivas	07/02/2010
Divulgação dos Gabaritos	08/02/2010
Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	09 e 10/02/2010
Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	19/02/2010
Entrega de Currículos nos Pólos	23 e 24/02/2010
Encaminhamento dos Currículos à Comissão pelas GRE's / Coordenadores do Pólo	25/02/2010
Resultado da análise de Currículo	02/03/2010